



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1425, DE 10 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 16/23-COPLAD,

RESOLVE:

- I - Designar para compor Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, a partir da data de assinatura desta portaria e conforme Resolução 16/23-COPLAD, a docente Sandra Maria Tieppo em substituição ao docente Marcos Antonio Schreiber devido seu afastamento para doutorado.
- II - Permanece vigente a PORTARIA Nº 1334/2023-PL, DE 10 DE ABRIL DE 2023 que designa os demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 04/06/2024, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6660638** e o código CRC **B05364C5**.